



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

**PREFEITURA DE CAPELINHA**

CNPJ: 19.229.921/0001-59

**PORTARIA Nº 370/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal Elaine Madalena Cordeiro Andrade e dá outras providências.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 03/12/2002, matrícula 1466, ocupante, atualmente, do cargo de Professora, lotada na Secretária de Educação.

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

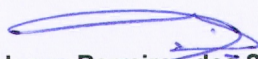
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública **ELAINE MADALENA CORDEIRO ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo desde 03/12/2002.

**Art. 2º.** As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo de 03/12/2013 a 03/12/2018 – 01 (um) mês, e 03/12/2018 a 03/12/2023 – 3 (três) meses, finalizando o gozo de ambos os períodos aquisitivos, e serão usufruídas entre 03/08/2026 à 30/11/2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2026.

Capelinha (MG), 13 de agosto de 2026.

  
**Jonas Barreiros dos Santos**

**Prefeito Municipal**